



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 004082015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Neri de Mello Pena, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Avenida José Bonifácio, n.º 245, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0017-20, neste ato representada por seus procuradores, Orival Airton Trajano dos Reis, portador do RG n.º 4027732512-SSP/RS e CPF n.º 392.100.570-15, e Luís Augusto Sander, portador do RG n.º 1035522646-SSP/RS e CPF n.º 587.739.750-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 03 de agosto de 2015, instruído pelo processo administrativo n.º 216 – SI 158/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Terceira, é prorrogado por três meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 03 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Neri de Mello Pena
Presidente /Contratante

Orival Airton Trajano dos Reis

Telefônica Brasil S.A. – CONTRATADA/COMODANTE

Luís Augusto Sander

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"